



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
Unidade de Recursos Humanos

Comunicado

Número de Referência: 05/2021 - URH

Interessado: Diretor(a) de Etec/Fatec e Diretor(a) Administrativo de Etec/Fatec

Assunto: Descontos de faltas

Senhor(a) Diretor(a) de Etec/Fatec

Senhor(a) Diretor(a) Administrativo de Etec/Fatec

Considerando o acordo realizado com o SINTEPS e o teor do Comunicado GDS de 15/10/2021 encaminhado às Unidades de Ensino, orientamos quanto as providências que serão adotadas pelo Núcleo de Pagamento de Pessoal, mediante as informações enviadas pelas Unidades de Ensino:

A - 1ª Situação - Descontos de faltas (hora-aula ou dia) realizados na folha competência de setembro/2021, referente a frequência de agosto/2021:

Para os docentes e servidores técnico administrativos que aderiram à Greve Sanitária, a Unidade de Ensino deverá confirmar, se foi assinado o Termo de Compromisso correspondente, que foi enviado como anexo ao Comunicado GDS de 15/10/2021 , para que o servidor tenha os valores devolvidos.

Para os servidores técnico administrativos que assinaram o Termo de Compromisso, a confirmação se dará por meio do envio do BDP avulso, durante o período da folha teste de outubro (até o dia 20/10/2021), onde a Unidade de Ensino informará o lançamento de devolução das faltas no valor e quantidade exatos que foram lançados para desconto.

Para os servidores docentes que assinaram o Termo de Compromisso, a Unidade de Ensino deverá, a medida em que o docente for repondo as aulas, com base no Plano de Reposição, enviar o pagamento referente a devolução das faltas, efetuando o lançamento no arquivo de folha, a partir da folha de novembro/2021.

B - 2ª Situação - Descontos de Faltas (hora-aula ou dia) realizados na folha competência de outubro/2021, referente a frequência de setembro/2021:

Classif. documental

006.01.10.001



CEETEPSMEM202119032A

Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
Unidade de Recursos Humanos

As faltas lançadas no arquivo de folha de outubro/2021 aos servidores docentes e técnico administrativos que aderiram à Greve Sanitária, serão desconsideradas.

Ficará sob responsabilidade da Unidade de Ensino o envio desses lançamentos aos servidores docentes e técnico administrativos que não assinarem o Termo de Compromisso.

O envio dessas informações deverá ocorrer através de BDP avulso durante o período da folha teste de outubro/2021 (até o dia 20/10/2021).

Ficará sob responsabilidade da Unidade de Ensino o controle das reposições das horas-aula e das horas, lembrando que as faltas foram excluídas do arquivo de folha, e desta forma, não há o que se falar de reposição remunerada.

Na conferência da folha teste do mês de outubro/2021, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de outubro, se a Unidade de Ensino identificar que algum servidor ficou sem o devido desconto ou desconto indevido, deverá enviar o lançamento, observando as orientações citadas acima.

Caso haja dúvidas quanto ao presente comunicado favor saná-las com o Assessor responsável pela folha de pagamento de sua unidade.

Na hipótese de a Unidade de Ensino não apresentar as situações especificadas no presente Comunicado, favor desconsiderar o teor do mesmo.

Contamos com a habitual compreensão e colaboração de todos.

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

Vicente Mellone Junior
Coordenador Técnico
Unidade de Recursos Humanos

